



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, DOCUMENTAÇÕES E FRACASSO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.002/2012-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 607866/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assistência e suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de nobreaks de grande porte, com fornecimento total de mão de obra, peças, materiais e insumos, equipamentos, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos, necessários para execução dos serviços, no edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizado em Manaus-AM, pelo período de 12 meses

PUBLICAÇÃO:

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 21/03/2013, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 20/03/2013.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o pregoeiro, o senhor **FABIANO ROSAS NASCIMENTO** e a equipe de apoio, os senhores, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA E MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designados à folha 216 dos autos, Portaria nº 0547/2012/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceu ao pregão a empresa:

- **TIGON TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ Nº 01.977.855/0001-30, representada pela senhora ENI LEÃO DE SOUZA, RG Nº 1099196-4 SESEG-AM.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Inicialmente, o pregoeiro solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, inclusive o documento que a habilitava a apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

A licitante teve sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações habilitatórias, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi aberta a sessão, e o Pregoeiro abriu o Envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

Do julgamento das propostas

O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, compatibilizou a proposta com os valores dos itens estimados pela Administração, fls. 84 e 85, conforme disposto no subitem 6.3 a 6.11 do instrumento convocatório.

Resumo das proposta admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1.	TIGON TECNOLOGIA LTDA. CNPJ N° 01.977.855/0001-30	R\$ 25.040,00

Da etapa competitiva

Prejudicada a etapa competitiva, o Pregoeiro negociou diretamente com a representante. Ao final a licitante aceitou reduzir sua proposta para o **valor global de R\$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais)**, composta por R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para o item 1 – serviços de manutenção, e R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) para o item 2 – banco de baterias, a qual foi aceita pelo pregoeiro, admitindo-o à fase de habilitação.

Da habilitação

Na sequência, abertos o Envelope n.º 02 – Documentação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, ao final, foram registrados os seguintes problemas:

- 1) Deixou de apresentar seu **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis** da licitante, do último exercício social, conforme disposto no subitem 8.3.1 do Edital, destaca-se que considerando a possibilidade do item 8.6 do Edital consultou o SICAF onde não consta dados referentes aos índices econômico-financeiros;
- 2) Deixou de apresentar sua **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, prevista no subitem 8.3.3;
- 3) Deixou de apresentar a **Prova de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)**, da localidade da sede da licitante, prevista no subitem 3.2.1. do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- 4) De igual modo, não apresentou a **Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)**, prevista no subitem 3.2.2. do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- 5) Deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente - CREA, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado a seguinte parcela de maior relevância de maior relevância técnica e valor significativo: prestação de serviço de manutenção integral em sistemas de energia ininterrupta "nobreaks" de 8Kva, prevista no subitem 3.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- 6) **Declaração** indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que irá(ão) acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação, que deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) constante(s) da CAT, , prevista no subitem 8.4.5. do Edital;
- 7) Comprovação do vínculo formal do responsável técnico com a empresa, previsto no subitem 8.4.3.1;
- 8) As cópias dos **documentos não estão autenticados**, conforme disposto no subitem 17.12 do Edital;

Ante o exposto, o pregoeiro decidiu inabilitá-la. Considerando a inexistência de outro licitante classificado, o Pregoeiro questionou a representante se o prazo de três dias úteis, previsto no subitem 17.6 do Edital, seria suficiente para escoimar os vícios ora relatados. Diante da resposta negativa, o Pregoeiro decidiu **FRACASSAR** o certame.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, digitei e vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 09 de abril de 2013.

Fabiano Rosas Nascimento
Pregoeiro - Portaria nº 0547/2013/SUBADM

Frederico Jorge de Moura Abraham
Equipe de Apoio

Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

Eni Leão de Souza
TIGON TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº 01.977.855/0001-30